

## **SENSIBILIDADES DO VIVER: O TESTAMENTO E OS RITOS MORTUÁRIOS PRATICADOS NO INTERIOR DOS DOMICÍLIOS EM GOIÁS NO SÉCULO XIX**

Deuzair José da Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho tem por objetivo discutir os testamentos e os ritos praticados no interior dos domicílios em Goiás no século XIX. A chegada da morte implicava uma série de atos que visava uma boa passagem do falecido rumo ao outro mundo e à almejada salvação da alma. O rito faz a separação do morto dos vivos e é uma garantia de aquele não voltará para incomodá-los. Em Goiás, assim como no Brasil, muitas pessoas já solicitavam em vida através de seus testamentos os ritos que desejavam no momento em que testavam. Outros deixavam isto a cargo das irmandades de eram membros. Já no findar dos oitocentos observa-se uma diminuição das preocupações em torno da morte, mas isso não significou um abandono dos ritos, eles foram reatualizados e ainda são praticados.

**Palavras-chave:** Testamento, ritos, Goiás no século XIX.

**Abstract:** This paper aims to discuss wills and rites practiced within the households in Goiás in the nineteenth century. The arrival of death involved a series of actions aimed at a good passage of the deceased into the other world and the desired salvation of the soul. The rite is the separation of the living and the dead is a guarantee that the soul of the deceased will not come back to bother them. In Goiás, as well as in Brazil, many people have request in life through their wills rites hen wishing to register their wills. Others left it in charge of the brotherhoods that they were members. In the ending of the eighteenth century observed a decrease of the concerns surrounding the death, but that did not mean an abandonment of rites, they were up to date and were still practiced.

**Keywords:** Testament. Rites. Goiás in the Nineteenth Century.

O viver da sociedade goiana oitocentista tinha na morte uma de suas preocupações. A prática do testar era uma atitude que perpassava todas as classes sociais. Os testamentos ordenavam a vida material e a espiritual. Os ritos executados

---

<sup>1</sup>Professor da Universidade Estadual de Goiás – UnU Jussara. Doutor em História UFG. E-mail: [deuzair@uol.com.br](mailto:deuzair@uol.com.br)

eram à maneira de entrada no paraíso ou no purgatório, e acima de tudo, uma garantia disso. Na maioria dos casos, os testamentos foram confeccionados na “aproximação” da morte, motivados por doenças, idade avançada etc., demonstrando uma situação de menor preocupação, que só se evidenciava com o sentimento de “fim da vida”. Tal despreocupação estava também condicionada ao pertencimento a alguma irmandade, fato que hipotecava a realização dos ritos a que fizesse jus. O testamento funcionava, então, como parte de um salvo-conduto, necessário no acerto de contas com o Tribunal Divino, ferramenta importante na busca pela salvação e pela entrada nos céus, expressando as preocupações do testador com seu destino pós-morte. Como diz Vovelle (1991), os testamentos dão vestígios interessantes do comportamento cotidiano, dos costumes e dos gestos praticados. “Eles nos oferecem, em um momento em que não se escamoteia a morte, o balanço das atitudes coletivas enquanto o testamento espiritual ainda se mantém como elemento maior do ritual da morte” (VOVELLE, 1991, p. 140). Rodrigues (2005, p. 39), por sua vez, afirma que:

[...] o momento da morte era a principal ocasião para que os fiéis efetivamente praticassem os ensinamentos eclesiásticos sobre a necessidade de preparação para a morte. Afinal, buscavam a salvação de sua alma. Esta preocupação pode ser vista na forma como utilizaram o testamento enquanto local privilegiado para determinarem a organização de sua morte: a roupa com que seria amortalhado, a sepultura onde seriam inumados, os acompanhantes do cortejo, a quantidade de missas, dentre outros elementos. (RODRIGUES, 2005, p. 39)

Homens e mulheres viam nos perigos de uma viagem, nas doenças e na idade avançada o momento de procederem às suas disposições. As questões religiosas ocupavam boa parte do texto, confirmando que esse era o veículo de reafirmação de sua fé, de pertencimento ao catolicismo e de crença na misericórdia divina. O sentimento de proximidade da morte era o que mais influenciava essa decisão, evidenciando que os ensinamentos, como os contidos no *Breve aparelho, e modo fácil pera ajudar a bem morrer hum christão, com a recopilação da materia de testamentos & penitencia, varias orações devotas, tiradas da Escritura Sagrada, & do Ritual Romano de N. S. P. Paulo V. -Breve aparelho, e modo fácil pera ajudar a bem morrer hum christão*, do jesuíta Estêvão de Castro, que orientava um bem viver,

com oração, meditação, penitência e observação dos ensinamentos sagrados. A recomendação era que os fiéis levassem uma vida mais regrada, tendo nas orações e meditações o caminho a ser seguido, mas, na prática, essa pregação só encontrava ouvidos moucos. A legislação só fazia orientações genéricas, e da mesma maneira que no Rio de Janeiro, conforme observado por Rodrigues (2005), o modelo utilizado segue os direcionamentos contidos no manual do Padre Estêvão de Castro. Investiguei também a idade dos testadores no momento em que resolvem fazer as suas disposições finais, mas poucos registros, tanto os de óbito como os de testamento, trazem esse dado. Mas foi possível observar que existe uma variação grande na idade dos testadores: a partir dos 50 anos a preocupação aumenta sete pontos percentuais em relação à faixa dos 40, e com predomínio absoluto na faixa entre os 60 e 69 anos. A forma ensinada no prólogo testamental foi invariavelmente seguida na redação dos testamentos que examinei até a metade do século XIX. Daí em diante, observa-se um certo rompimento com as preocupações religiosas, por exemplo, da confissão e dos pedidos de intercessão. Entretanto, acredito que isso não invalida a boa difusão que o manual teve em Goiás. No dia 5 de março de 1820, o furriel<sup>2</sup> Bernardino de Senna Pinto assim principiava as suas disposições de última vontade: “[...] achando-me gravemente enfermo de moléstia que Deos Nosso Senhor foi servido dar-me, porem em meu perfeito Juízo, e entendimento por Mercê de Deos, e querendo me dispor para esperar amorte que he certa”.<sup>3</sup> Consciente de sua finitude, deixa claramente transparecer os seus temores.

O Capitão Joaquim Luis Brandão também não consegue esconder os seus receios com o destino de sua alma. No seu testamento, redigido em 30 de setembro de 1828 consta: “[...] achando-me gravemente enfermo de molestias cronicas, sem esperanças devida, porem em meu perfeito Juízo, e entendimento, e querendo-me

---

<sup>2</sup> **Furriel**: s. m. O mesmo que Forriel. **Forriel**: s. m. (T. mil.) Oficial de graduação inferior à de Sargento. (PINTO, 1996, p. s/n). **Furriel**: posto da hierarquia militar situado acima do posto de cabo e abaixo do de porta-estandarte. O mesmo furriel tinha por função distribuir os mantimentos e aboletar as tropas (BOTELHO; REIS, 2008, p. 90).

**Aboletar**: aquartelar tropas em residências civis, atendendo a pedido ou ordem do governador ou do comandante militar (Ibidem, p. 9).

<sup>3</sup> Registro do Requerimento, Despachos e Informação e Testamento do Furriel Bernardino de Senna Pinto. 10-03-1820. *Registro de Testamento da Provedoria de Goiás*. Goyaz, 5 de Dezembro de 1829. Exemplar digitalizado existente no IPEHBC, Goiânia (GO), p. 28-28v.

dispor para esperar amorte, e por a minha Alma no Caminho da Salvação [...]”.<sup>4</sup> Nesse mesmo ano, o alferes<sup>5</sup> Manoel da Rocha Fogaça demonstra as suas dúvidas e angústias ante a sua necessária prestação de contas: “[...] achando-me gravemente enfermo dimolestia crônica, mas depé, e em meu perfeito Juízo e entendimento, equerendo me dispor para dar contas aomeu Creador quando for servido Chamar-me...”.<sup>6</sup> Dois anos depois, em março de 1830, a preta mina fora Angelica Ferreira Pacheco afirmava em seu testamento: “[...] achandome gravemente enferma de molestias crônicas, porem em meu perfeito Juízo, e entendimento, e querendo-me dispor para esperar amorte que he certa e a hora incerta [...]”.<sup>7</sup> Fica claro que as apreensões diante da morte perpassava todas as classes sociais. Medos que podem ser relacionadas com o estudo de Ariès (1981) sobre as danças macabras que relembram os homens da igualdade e as incertezas ante a morte.

A dança macabra é uma ronda sem fim, onde se alternam um morto e um vivo. Os mortos conduzem o jogo e são os únicos a dançar. Cada par é formado por uma múmia nua, putrefata, assexuada e muito animada, e por um homem ou uma mulher, vestido segundo a própria condição, e estupefato. A morte estende a mão para o vivo que vai arrastar, mas que ainda não se submeteu. A arte reside no contraste entre o ritmo dos mortos e a paralisia dos vivos. O objetivo moral é ao mesmo tempo lembrar a incerteza da hora da morte e a igualdade dos homens diante dela. Todas as idades e todos os estados desfilam numa ordem que é a da hierarquia social, tal como dela se tinha consciência. Esse simbolismo da hierarquia torna-se hoje fonte de informação para o historiador social. (ARIÈS, 1981, p. 124)

Os motes macabros na literatura e na iconografia são contemporâneos das *artes moriendi*; seu conteúdo, no entanto, traz uma mensagem diferente. Suas origens remontam aos romanos, e seus artistas já retratavam em suas obras a fragilidade da vida. Por outro lado, Ariès (1981) chama a atenção para o fato de se poder perfeitamente desprezar as características anteriores aos séculos XIV e XV, já

<sup>4</sup> Registro do Testamento do Capitam Joaquim Luis Brandão. 19-12-1828 (Ibidem, p. 102v.).

<sup>5</sup> **Alferes**: posto da hierarquia militar situado abaixo do tenente e acima do 1º sargento. Corresponhia ao primeiro degrau na escala do oficialato e designava-se também como 2º tenente. Acima do alferes, estavam os postos dos oficiais: tenente, capitão, sargento-mor e tenente-coronel. (Tropa paga). (BOTELHO; REIS, 2008, p. 14).

<sup>6</sup> Registro do Testamento do Alferes Manoel da Rocha Fogaça. 09-11-1828. *Registro de Testamento da Provedoria de Goiás*. Goyaz, 5 de Dezembro de 1829. Exemplar digitalizado existente no IPEHBC, Goiânia (GO), p. 1.

<sup>7</sup> Registro do Testamento de Angelica Ferreira Pacheco, preta mina forra. 11-02-1830. (Ibidem, p. 23).

que nessa época encontram-se significações totalmente diferentes. Ainda segundo o autor, algumas das mais antigas trazem a luta entre anjos e demônios pela alma do morto. Os primeiros levam a alma para paraíso e os segundos, para o inferno, e sua importância reside na ligação com o Juízo Final ou particular. A iconografia nova das *artes moriendi* reconduz ao arquétipo do jacente no leito, onde ocorria a morte, presidida pelo moribundo. A morte imprevista era a mais temida, pois impedia os rituais mortuários. Os textos e as imagens das *artes moriendi* são ensinamentos do bem morrer. A morte era uma cerimônia pública, o cômodo do doente era acessível para todos e, embora os outros não vejam, a atenção do moribundo está voltada para a intensa luta entre os seres sobrenaturais que adentraram seus aposentos. De um lado, as forças do bem; do outro, as do mal (ARIÈS, 1982). Passa-se, nessa época, a valorizar o instante final. “No século XIII, a inspiração apocalíptica desvaneceu-se, só restam lembranças relegadas às abóbodas. A idéia do julgamento prevaleceu” (ARIÈS, 1982, p. 109). Ganham importância também os manuais de orientação da arte do bem morrer.

[...] pera acodir a tais rebates, & ajudar naquella hora de tanto aperto os enfermos, & suas almas, quãdo o apartamento da vida, as dores do corpo, a lembrança do tempo passado mal gastado, os temores do juízo eterno de Deos, a vista dos demônios, & finalmente a lébrança da eternidade, tudo perturba de tal maneira a húa pessoa posta naquelle estado, que com a fraqueza das potencias corporais, fica húa alma em grande tribulação: & pera neste passo os ajudar, me pareceo fazer este breve tratado, & aparelho para que como coisa já experimentada pellos Santos, afastar os inimigos com as palavras santas, & ajudar contra o demônio as almas affligidas em tal aperto. E ainda que o verdadeiro aparelho para bem morrer, he o bem viver; & quem cada dia se arma, & esforça a bem viver cada dia se aparelha a bem morrer.<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> CASTRO. Estêvão de, S.J. *Breve aparelho, e modo facil pera ajudar a bem morrer hum christão, com a recopilção da materia de testamentos & penitencia, varias oraçoes devotas, tiradas da Escritura Sagrada, & do Ritual Romano de N. S. P. Paulo V.* / Composto pello Padre Estêvão de Castro... - Acrescentado nesta segunda impressã pello mesmo autor. - Em Lisboa : por Mattheus Pinheiro : a custa de Adrião de Abreu., 1627. - [16], 241, [i.é 221], [3] f. ; 8º (15 cm). - Impr. de Évora 1672 referem também tratar-se da 2ª impr.!. - No rosto: "Com todas as licenças necessarias". - Contém sumário de Privilégio real a favor dos padres da Companhia de Jesus, não datado. - Errata. - 3 últimas f. em branco. - Fol. errada. - Nepomuceno 422. - Sommervogel 9, 10. - Arouca C 295. p. IVv-V. (PRÓLOGO). Disponível em: <<http://purl.pt/17290/1/P18.html>, <http://purl.pt/17290/1/P19.html>>. Acesso em: 20 dez. 2011.

Em *O pito aceso*, Pedro Gomes (1942)<sup>9</sup> faz uma narrativa de trespasse na região do arraial de Rio Preto, e a riqueza de detalhes de sua fala possibilita uma boa visão do tema, caracterizando claramente a publicidade da morte e de todo “ritual de separação e agregação” do agonizante. O processo de separação era palco de um ato pomposo e, tomando de empréstimo as palavras de Ariès (1981, p. 116), “tornava-se teatro de um drama onde se decidia pela última vez o destino do moribundo, onde toda a sua vida, paixões e apegos eram novamente postos em causa. O doente vai morrer”.

Era importante não ser tomado de surpresa pelo último ato entre os vivos. Daí por que a morte acidental, prematura, sem os ritos devidos, era vista como grande desventura, que fazia sofrer a alma de quem partia e a consciência de quem ficava. A morte devia ser de alguma forma anunciada, por meio de algum sinal, uma doença ou diretamente por forças do Além. A doença, segundo o padre Queirós, seria uma prova do empenho de Deus em facilitar a salvação, “porque se assim não fosse, ele [...] mandaria uma morte repentina”. (REIS, 1997, p. 101)

Conforme Gomes (1942, p. 28), “[...] não morria na zona pessoa nenhuma, que não tivesse à cabeceira do leito um indivíduo que *ajudava a morrer*. Sem esse *assistente* o camarada não tinha o direito de *extramundar-se*” (grifos do autor). O autor pontua que, na época, o velho Joaquim Mateus era o mais qualificado e solicitado para ajudar a morrer. Ao chegar à casa do moribundo, preparava-se para a passagem. Se houvesse a probabilidade de estendimento do tempo para além do esperado ou do desejado, ele então se aprontava e ficava na expectativa do “embarque”, para usar de sua própria expressão. Nessas alturas já estavam presentes a vizinhança, a rezadeira que reunia as melhores qualidades e os mais dotados nos conhecimentos de simpatias, benzimentos e na cura de quebrantos. Chegado o momento, Joaquim Mateus começava o seu trabalho:

---

<sup>9</sup> **Pedro Adalberto Gomes de Oliveira**, de Vila Boa-Goiás Velho, 23.04.1882, escreveu entre outros, “NA CIDADE E NA ROÇA” (CONTOS-1924), “O PITO ACESO” (CONTOS-1942), sem dados biográficos nos livros. [...] Escritor, Ensaísta, Pesquisador. Memorialista, Intelectual, Conferencista. Literato, Contista, Cronista. Ficcionista, Administrador. Pensador, Ativista, Produtor Cultural.[...] Faleceu em Goiânia, em 1955, com 73 anos de idade. (MARTINS, 2008, p. 398-399).

Com uma calma extraordinária, entrava em função; ordenava que se reunisse o povaréu na sala principal do sítio, para a *ladainha*, que se desenrolava apenas quando o *morrente* possuía alguma coisa, recursos pecuniários; se o camarada era pobre, ia mesmo sem *ladainha* e sem muitas outras cerimônias a que o indivíduo pobre não tinha direito e nem dela precisava, segundo o seu esclarecido modo de ver as cousas, porque, dizia ele, os pobres têm garantido o reino dos céus. Ordenava que se entoasse a reza e entrava para o quarto do enfermo, a-fim-de *ajudá-lo a morrer*. (GOMES, 1942, p. 29-30. Grifos do autor)

A fala de Gomes (1942) deixa bem claro as hierarquias sociais. A reza das *ladainhas*<sup>10</sup> apenas para os morrentes ricos evidencia que a faustosidade da morte era um privilégio daqueles a quem a vida propiciara recursos materiais. Chama a atenção também o sentimento popular corrente de que os mais pobres, por sua própria condição econômica, já eram merecedores dos céus. O relato de Gomes (1942) mostra o indivíduo presidindo o seu próprio fim, o que Ariès (1981) denomina apropriadamente de *morte domada*. A morte nessa época era um momento ruidoso, alardeado. O medo não é dela em si, mas de uma morte solitária, sem os devidos preparativos, que deveriam ser feitos através de um extenso ritual.

A simplicidade familiar era um dos dois caracteres necessários da morte. O outro era sua publicidade: esta persistirá até o fim do século XIX. O moribundo devia ser o centro de uma reunião[...]. Sempre se morria em público. Daí o sentido forte da palavra de Pascal, que se morre só, porque nunca se estava só fisicamente no momento da morte. Hoje isso tem apenas um sentido banal, já que na verdade se têm todas as chances de morrer na solidão de um quarto de hospital. (ARIÈS, 1981, p. 21)

O trespasse, segundo Gomes (1942), poderia ocorrer de duas formas: rápida ou lenta. Mas se fosse à noite, segundo o autor, “[...] o doente que se prepare, porque Mateus gosta de dormir cedo e não deixa atrasar o serviço” (GOMES, 1942, p. 32). Em caso de morte rápida,

Às vezes ele [o moribundo] faz o primeiro *termo*: desfalece, afila o nariz e dá a entender que vai, mas o Mateus afirma que ainda não

<sup>10</sup> **Ladainha**: s. f. Preces com que invocamos a Santíssima Virgem e os Santos para que roguem por nós, e nos alcancem o favor divino. Fig. Narração muita extensa. (PINTO, 1996, p. s/n).

chegou a hora. Faz o segundo *termo*, idem; ainda não vai, assegura o Mateus.

Afinal vem o terceiro *termo*, quase sempre infalível; então o *ajudante* coloca um crucifixo na mão direita do agonizante, ajeita-lhe convenientemente o corpo e a cabeça e profere as palavras sacramentais.

Desta vez vai; Mateus não se engana: o camarada esperneia-lhe nas mãos e... adeus! Foi-se. E Mateus também vai deitar-se para uma boa soneca. (GOMES, 1942, p. 32. Grifos do autor)

Se a morte for lenta,

[Joaquim Mateus] Finge que viu o moribundo fazer os dois *termos* regulamentares e que já vai executar o último; determina aos que o rodeiam se afastem, e, colocando um dos joelhos sobre a parte umbilical do *suplicante*, debruça-se sobre ele, segura-lhe as mãos que têm a imagem e a vela indispensáveis, então, com ênfase, diz a frase final: “DIGA JESUS, IRMÃO!!!

E vai dormir sossegado. (GOMES, 1942, p. 33. Grifos do autor)

A narrativa do escritor Pedro Gomes demonstra a importância dos rituais, que são construídos socialmente, e, por isso, não são situações objetivas. “Com a separação do corpo e a incorporação da alma nos preceitos da salvação, dividiremos o rito da morte em *rito de separação entre vivos e mortos* e, *ritos de incorporação*, desses últimos a seu destino no além” (MORAES, 2005, p. 440. Grifos da autora). Autor clássico sobre os ritos de separação e de incorporação, Arnold van Gennep, afirma:

Entre os rituais de separação, alguns dos quais já examinamos, convém classificar: os diversos procedimentos de transportar ao exterior o cadáver; a queima dos utensílios, da casa, das joias, das riquezas do morto; o ato de conceder a morte a suas mulheres, seus escravos, seus animais favoritos; as lavagens, unções, e, em geral, rituais chamados de purificação: cova, féretro, cemitério, cerca, colocação nas árvores, pedras amontoadas etc., os quais se constroem ou se utilizam ritualmente, terminando com frequência o ritual inteiro de uma forma particularmente solene, com o lacre do caixão ou da sepultura. Como rituais coletivos, estão as cerimônias periódicas de expulsão das almas fora da casa, do povo, do território da tribo [...].

Como rituais de agregação, mencionarei em primeiro lugar as comidas consecutivas aos funerais e as festas comemorativas, comidas a fim de renovar entre todos os membros de um grupo sobrevivente, e às vezes também com o defunto, a corrente que se viu



quebrada pela desapareção de uma de suas ligações. Com frequência, uma comida deste tipo tem lugar também no momento de levantar o luto [...].

Quanto aos rituais de agregação ao outro mundo, são o equivalente aos rituais de hospitalidade, de agregação ao clã, de adoção, etc. Com frequência refere-se a eles nas lendas que têm por tema central um descenso aos infernos ou uma viagem ao país dos mortos, quase sempre em forma de tabus: não se deve comer com os mortos, nem comer ou beber algo que se tenha produzido no seu país, nem se deixar tocar, ou abraçar por eles, nem aceitar deles presentes, etc. Por outro lado, beber com um morto agrega à comunidade dos mortos, permitindo, por conseguinte viajar entre eles sem perigo, do mesmo modo que abonar o pedágio (moeda, etc.). Entre os rituais de detalhe citarei a pancada na cabeça que dão os mortos ao recém chegado; a extrema-unção cristã; colocar o morto em terra. (GENNEP, 2008, p. 227-228-229. Tradução minha)

Verificado o óbito, procedia-se à preparação do morto para ser velado e as solenidades fúnebres. Esses cuidados eram essenciais, para evitar que a alma encontrasse dificuldades em sua passagem para o além. O falecido tinha cabelos, barbas e unhas cortadas. O banho era rapidamente providenciado para o corpo não enrijecer e depois, perfumado com alfazema ou benjoim (REIS, 1991). Os orifícios eram vedados com algodão, e o ânus e a vagina, com uma estriga de linho ou um pedaço de algodão. Amarravam o rosto com um pano branco – do queixo à cabeça – e depois o defunto era vestido com a mortalha<sup>11</sup>, que variava conforme o sexo, o estado civil e a pureza do morto (MORAES, 2005). Câmara Cascudo (2000, p. 171-172) discorre sobre o trato com o cadáver, que seguia alguns cuidados e preceitos:

Nem todos têm o direito de tocar no cadáver. Somente aqueles que sabem vestir defuntos, pessoas de boa vida, especializadas, com a seriedade e compostura de uma exposição de ofício religioso. Trabalham depois de rezar e vão vestindo peça por peça, falando com o morto, chamando-o pelo nome: dobre o braço, Fulano, levante a perna, deixe ver o pé! Se o cadáver enrijece, é porque ninguém morrerá naquela casa proximamente, e se estiver flácido, está chamando gente para o outro mundo. Os olhos são fechados com a polpa dos dedos, devagar: “Fulano, fecha os olhos para o mundo e abre-os para Deus!” Não deve levar ouro [...]. O que tocar no cadáver ao cadáver pertence [...]. As mãos não podem ir soltas e, sim, com o terço ou o rosário amarrando os pulsos. As cores do rosário

---

<sup>11</sup>**Mortalha:** s. f. A vestidura, ou panno, em que se envolve o cadáver. Fig. Enterro. Cadaver. (PINTO, 1996. Edição facsimilada publicada em 1832, p. s/n). Sobre os pedidos de hábitos de inumação, ver os trabalhos de João José Reis, *A morte é uma festa*, e o de Cláudia Rodrigues, *Nas fronteiras do além*.

dependem do estado social do morto, negro para homem e mulher casada, azul para moças, branco para crianças que já fizeram a primeira comunhão, roxo para viúvas. Para o defunto não ficar assombrando a casa, pela lembrança obstinada na memória dos parentes, beijava-se a sola do sapato. Os sapatos são limpos cuidadosamente para que não levem poeira, terra, areia. Levando qualquer areia, a alma volta, saudosa, atraída pela recordação da família. A presença da areia é elemento comprovador da lei da contiguidade simpática. Reza-se o Padre Nosso, Salve Rainha e Credo, mentalmente, para afastar o regresso da idéia do morto, tendo-se cuidado em não articular palavra. Não se deve deixar o morto com a face visível.

A execução de todas as ações são fiadoras de certa ordem na existência da comunidade, aparando as arestas, gerindo os conflitos. A performance cultural tem o papel de administrar as indeterminações e as diversidades da realidade social, extraindo dos ritos, mesmo que de forma parcial, eixos de determinações (RIVIERE, 1996).

À primeira vista poderia parecer que nas cerimônias funerárias o lugar mais importante deveria estar sempre reservado aos rituais de separação, enquanto que os rituais de margem e de agregação encontravam-se pouco desenvolvidos. Porém, o estudo dos fatos revela que de modo algum ocorre assim, e que, pelo contrário, os rituais de separação são pouco numerosos e mais simples do que os rituais de margem, que têm tal duração e complexidade, que obrigam às vezes a reconhecer uma espécie de autonomia e que, em resumo, *os rituais de agregação do morto ao mundo dos mortos são entre todos os rituais funerários, os mais elaborados e aqueles aos quais se atribui a maior importância.* (GENNEP, 2009, p. 204. Grifos e tradução meus)

A importância dos ritos de incorporação pode ser comprovada na preocupação não só do testador, mas também das instituições – Estado e Igreja – sobre a necessidade do cumprimento de todos os desígnios estabelecidos no testamento. A confissão, os pedidos de intercessão, de missas, de acompanhamento e de pagamento das dívidas, o local de sepultura etc, mostram claramente o seu valor. Lembrando ainda que tal situação não se limitava à população de origem europeia, pois, conforme Reis (1997), também entre a população de origem africana a morte era precedida pela execução de extensos cerimoniais.

De suas terras de origem, os africanos haviam trazido ritos fúnebres e sofisticadas concepções sobre o Além. Todos viam os espíritos ancestrais como forças poderosas que os ajudavam a viver o cotidiano e asseguravam-lhes uma boa morte. Eles também acreditavam em recompensas e punições quando mortos, inclusive na existência de almas penadas nascidas de problemas com a ritualística fúnebre ou pela experiência de um tipo indesejável de morte. A morte prematura, a morte por feitiçaria, a falta de ritos fúnebres e sepultura adequados conturbavam a travessia do africano para o Além. Entre os iorubas – que vieram a ser conhecidos por nagôs na Bahia e se incluíam entre os negros minas no Rio e outras regiões sulistas – havia a possibilidade de o morto vagar por regiões terrestres até que os vivos o despachassem conforme as regras do axexê. Candomblés dedicados aos mortos, os egungum nagôs, foram criados na primeira metade do século XIX, segundo a tradição oral conservada pela gente do culto. (REIS, 1997, p. 98-99)

O rito oferece um modelo exemplar, colocando o homem na contemporaneidade do sagrado. “Será necessário considerar os ritos como redutores de riscos e incentivadores do sentimento de segurança, ou então, inversamente, como motivadores de mais ansiedade? A primeira solução parece ser a mais habitual” (RIVIERE, 1996, p. 70). Percebemos, assim, que os rituais dão sustentação e significado à vida, enquanto as ações tornam-se reais à medida que se tornam modelos.

[...] quer sejam bastante institucionalizados ou um tanto efervescentes, quer presidam a situações de comum adesão a valores ou tenham lugar como regulação de conflitos interpessoais, os ritos devem ser sempre considerados como conjunto de condutas individuais ou coletivas, relativamente codificadas, com um suporte corporal (verbal, gestual, ou de postura), com caráter mais ou menos repetitivo e forte carga simbólica para seus atores e, habitualmente, para suas testemunhas, baseadas em uma adesão mental, eventualmente não conscientizada, a valores relativos a escolhas julgadas importantes e cuja eficácia esperada não depende de uma lógica puramente empírica que se esgotaria na instrumentalidade técnica do elo causa-efeito. (RIVIERE, 1996, p. 30)

Ou como diz Catroga (1999, p. 11):

Não há sociedade sem ritos, aqui entendidos como condutas corporais mais ou menos estereotipadas, às vezes codificadas e institucionalizadas, que exigem um *tempo*, um *espaço cénico* e um

certo tipo de actores: Deus (ou os *antepassados*), os oficiantes e os fiéis participantes do espetáculo. (Grifos do autor).

A realidade é adquirida exclusivamente pela repetição ou participação, pois tudo que não possui um modelo exemplar é vazio de sentido, isto é, carece de realidade. Os ritos têm, então, um carácter de unidade e de fiança para o tecido social e permitem a estabilidade cultural e a sobrevivência do grupo. Ao longo do tempo, os ritos familiares passaram ao controle da Igreja e de associações leigas. Existia uma familiaridade com os mortos, mas a sua proximidade era temida e, por isso, eram colocados a distância. Segundo Ariès (1981), a veneração das sepulturas ocorria em função do temor que uma possível volta dos mortos causava. “O culto que dedicavam aos túmulos e aos manes tinha por finalidade impedir que os defuntos ‘voltassem’ para perturbar os vivos” (ARIÈS, 1981, p. 34). Os trabalhos fúnebres são de interesse dos vivos, que demonstravam com clareza que a morte causava-lhes desassossego, impedindo a continuidade normal da vida. A morte era um problema. Mesmo esperada e desejada, ela trazia um desarranjo, quebrando o ritmo cotidiano. Os ritos eram necessários para garantir o reordenamento causado pela desarmonia e pela perturbação da ordem que a morte trazia. As solenidades, consoante com Reis (1991), refazem o transcurso da vida e satisfazem a ausência do falecido, permitindo aos vivos retomarem suas vidas, ainda que na ausência de seu ente querido. A esse respeito, diz Genep (2008, p. 222):

Todos estes rituais impediam ao morto morrer de novo a cada dia, fato que numerosos povos veem como possível e que se combina às vezes com a ideia de que em cada ocasião o morto passa de uma morada à outra, como foi visto no caso dos haidas, do mesmo modo, os tcheremisos acreditam, bem que o morto pode dormir, ou bem (tcheremisos de Viatka) que o homem pode morrer sete vezes, passando de um mundo a outro, para se transformar na continuação em peixe. (Tradução minha)

E continua o autor:

Aqueles indivíduos para quem não se realizaram os rituais funerários, ou mesmo as crianças não batizadas, ou aqueles a que não se concedeu nome, ou não iniciados, estão destinados a uma existência lamentável, sem poder jamais penetrar no mundo dos mortos, nem se

agregar à sociedade nele constituída. São os mortos mais perigosos: gostariam de se reintegrar ao mundo dos vivos, e ao não poder realizá-lo, se comportam com ele como estrangeiros hostis. Carecem dos meios de subsistência que os outros mortos encontram no seu mundo, e devem, por conseguinte, procurá-los a expensas dos vivos. Além disso, esses mortos, sem casa nem lar, experimentam com frequência um áspero desejo de vingança. Deste modo, os rituais dos funerais são ao mesmo tempo rituais utilitários de longo alcance: ajudam aos sobreviventes a desembaraçar-se de inimigos eternos. A classe de mortos de que se trata recruta-se de distinto modo nos diferentes povos: além dos indivíduos mencionados, se incluem os desprovidos de família, os suicidas, os mortos durante uma viagem, ou por violação de um tabu, os fulminados por um raio etc. Afirmando seja tudo isto, como teoria geral: o mesmo ato não acarreta as mesmas conseqüências em todos os povos, e insisto de novo em que não pretendo que o esquema dos rituais de passo seja universal e absolutamente necessário. (GENNEP, 2008, p. 223. Tradução minha)

Os sepultamentos, que no período clássico se localizavam fora das cidades, realizam-se agora em seu interior. Começaram pelas basílicas, passaram para as catedrais e até chegarem às igrejas foi um passo. As inumações no interior das igrejas davam uma dupla garantia: evitavam a profanação dos corpos e traziam as benesses do contato próximo aos santos. No decorrer da Idade Média, era crescente a crença de que a vizinhança com os santos e mártires da Igreja era sinal de bons auspícios para a alma. Caminha-se rapidamente para os sepultamentos *ad sanctus, apud ecclesiam*, fato que com o tempo deu à Igreja o domínio das obras relativas à morte e a salvação (RODRIGUES, 2005; ARIÈS, 1981). Esse último também aborda o temor que despertava a proximidade com os mortos.

Entretanto, essa repugnância à proximidade dos mortos logo cedeu entre os cristãos antigos, primeiro na África e em seguida em Roma. Tal situação é notável: traduz uma grande diferença entre a atitude pagã e a nova atitude cristã em relação aos mortos, apesar do reconhecimento comum da morte domada. Daí em diante e durante muito tempo, até o século XVIII, os mortos deixaram de fazer medo aos vivos, e uns e outros coabitaram nos mesmos lugares, por trás dos mesmos muros.

Como se passou tão depressa da antiga repugnância à nova familiaridade? Pela fé na ressurreição dos corpos, associada ao culto dos antigos mártires e de seus túmulos. (ARIÈS, 1981, p. 35)

Essa situação permitiu à Igreja a disseminação da *pedagogia do medo*, incitando os fiéis a se precaverem na vida terrena para conquistarem a vida eterna. A constante clericalização dos ritos mortuários dá-lhes o papel de intermediadores entre os homens e o Reino Celestial. A partir desse momento – por volta do século XII – o culto aos mortos é uma exclusividade da Igreja, em substituição aos familiares. É preciso também destacar que a atuação da Igreja no Brasil esteve associada ao poder civil pelo regime do Padroado,<sup>12</sup> tornando-se um braço da administração portuguesa na colônia, realidade que pouco alterou no Império. Percebendo a importância que isso tinha para a população, já no início do século XVIII, por meio das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, a Igreja orientava os fiéis sobre o cumprimento das disposições do testador por parte dos testamentários. A Igreja, com certeza, muito rapidamente captou com inteligência e perspicácia os ganhos de estar em sintonia com o pensamento popular. No período oitocentista, essas orientações ainda norteavam o formato e a execução dos testamentos, demonstrando a importância que a religião tinha na vida das pessoas.

#### TITULO XLI

##### † DENTRO EM QUE TEMPO DEVEM OS TESTAMENTEIROS CUMPRIR O TESTAMENTO, E DAR CONTA, E QUANDO PODEM RECUSAR O CARGO

790 Por quanto os testamentários, por se lograrem dos bens dos defuntos, e outros interesses, e respeitos temporaes, com grande encargo de suas consciências, deixão de cumprir o que lhes é mandado nos testamentos, e ultimas vontades, por cuja causa as almas dos testadores não são soccorridas com os suffragios, e esmolos, que mandão fazer, antes são muito defraudadas pela tal

---

<sup>12</sup>“§ 1. A instituição do padroado está ligada intimamente à Ordem dos Templários e à Ordem de Cristo, sua herdeira. [...] § 1. O direito de padroado dos reis de Portugal só pode ser entendido dentro de todo o contexto da história medieval. Na realidade, não se trata de uma usurpação dos monarcas portugueses de atribuições religiosas da Igreja, mas de uma forma típica de compromisso entre a Igreja de Roma e o governo de Portugal. Unindo aos direitos políticos de realeza os títulos de grão-mestre de ordens religiosas, os monarcas portugueses passaram a exercer ao mesmo tempo o governo civil e religioso, principalmente nas colônias e domínios de Portugal. De fato, por concessão da Santa Sé, o título de grão-mestre conferia aos reis de Portugal também o regime espiritual. O padroado conferia aos monarcas lusitanos o direito de cobrança e administração dos dízimos eclesiásticos, ou seja, a taxa de contribuição dos fiéis para a Igreja, vigente desde as mais remotas épocas. [...] Na realidade, o monarca português tornava-se assim uma espécie de delegado pontifício para o Brasil, ou seja, o chefe efetivo da Igreja em formação. Ao papa, cabia apenas a confirmação das atividades religiosas do rei de Portugal” (AZZI, 1983, p. 162-163-164).

dilação: e porque é muito próprio de nosso pastoral officio atalhar as desordens, que nesta materia póde haver, maiormente quando os testadores ordenão suffragios para suas almas, e outros legados, e obras pias, ordenamos, e mandamos a todos os testamenteiros, ou executores dos testamentos, que do dia que o deffunto falecer a um ano, e um mez executem, e cumprão com effeito tudo o que pelo testador em seu testamento, ou ultima vontade for disposto, e ordenado.<sup>13</sup>

O modelo de morte desejado e aspirado pela maioria era o de ser acompanhado por todos, embora houvesse algumas restrições. Não eram benquistos os que contribuíram para o cometimento de pecados pelo enfermo e os forasteiros, enquanto a participação dos padres era considerada essencial (REIS, 1997). Depois de receber a extrema-unção e de fazer o seu protesto de fé, ensinava o *Breve aparelho, e modo facil pera ajudar a bem morrer hum christão* uma oração a ser feita pelo moribundo.

#### ORAÇÃO

Senhor, que me creastes, & remistes, tende misericordia de mim, porque muitas mais são vossas misericordias, que a multidão dos meus peccados. E vossa clemencia Senhor, mayor he, que toda maldade dos homens, a vos so peço perdaõ, a sò vossa bondade, & misericordia me encomendo, nam entreis comigo em juízo porque clara està a conta: conheço as muytas dividas de minhas culpas, pobre sou Senhor de todo o bem tende misericordia de mim. A morte do Cordeyro de Deos, Jesu, seu precioso sangue, sua humanidade, suas aflições, & dores, com a virtude de sua Payxam sagrada vos ofereço Eterno Padre em verdadeira, & bastante satisfação de todos os meus peccados, & males: & juntamente com ella vos ofereço os merecimentos da Virgem Maria sua Mãy, & Senhora nossa, & de todos os Anjos, & Santos, cõ todos os sufrágios da Igreja Catholica. Salvayme pois Senhor, não me desépareis nesta ultima necessidade, socorreime agora, encaminhayme pello caminho da salvação, não vos lembreis nesta hora dos meus males, & peccados, nem me deis com elles de rosto como mereço: usay comigo de vossas grandes misericordias. Vinde bem meu, valeyme Criador nosso, salvay-me Redemptor meu, & tomay posse desta alma vossa. E seja tudo pellos merecimentos de Jesu Christo vosso filho. Amen.<sup>14</sup>

<sup>13</sup>*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Feitas, e Ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: Propostas, e Aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de Junho do anno de 1707. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853, p. 282.

<sup>14</sup>CASTRO. Estêvão de, S.J. *Breve aparelho, e modo facil pera ajudar a bem morrer hum christão, com a recopilção da materia de testamentos & penitencia, varias oraçoes devotas, tiradas da*

A oração mostra preocupação com os pecados e o reconhecimento da condição viciosa da humanidade, mas, acima de tudo, a crença na misericórdia de Deus. Também lembra da importância da intercessão dos santos e anjos, destacando-se o papel de Maria, como mãe do filho de Deus e pela sua capacidade de intervir e rogar pela alma no instante de muito perigo na busca da salvação: “[...] valeyme Criador nosso, salvay-me Redemptor meu, & tomay posse desta alma vossa. E seja tudo pellos merecimentos de Jesu Christo vosso filho. Amen”. Havia uma confiança total da parte do moribundo. “[...] no Ocidente católico, sobretudo, a igreja se manteve como um lugar privilegiado para toda uma série de atos relativos à morte e ao além-mundo” (VOVELLE, 1997, p. 351).

Os padres eram constantemente acusados de agir com pouco caso no atendimento àqueles que dispunham de poucos meios e/ou recursos. Por isso, a presença dos amigos, de familiares e dos “ajudantes” da morte tornavam-se imprescindíveis, com suas orações e ladaínhas, embora isso fosse motivo de alguma contrariedade para alguns dos membros da Igreja (REIS, 1997). Câmara Cascudo, em seu *Dicionário do folclore brasileiro*, destaca que a reza do defunto<sup>15</sup> cumpria uma parte importante nas solenidades da morte. “A família, amigos, vizinhos e estranhos mantinham-se de olhos abertos, vigilantes, solidários. Daí a adequação do termo

---

*Escritura Sagrada, & do Ritual Romano de N. S. P. Paulo V. /* Composto pello Padre Estevão de Castro... - Acrescentado nesta segunda impressã pello mesmo autor. - Em Lisboa : por Mattheus Pinheiro : a custa de Adrião de Abreu,, 1627. - [16], 241, [i.é 221], [3] f. ; 8º (15 cm). - Impr. de Évora 1672 referem também tratar-se da 2ª impr.!. - No rosto: "Com todas as licenças necessarias". - Contém sumário de Privilégio real a favor dos padres da Companhia de Jesus, não datado. - Errata. - 3 últimas f. em branco. - Fol. errada. - Nepomuceno 422. - Sommervogel 9, 10. - Arouca C 295.p. 170-170v. Disponível em: <<http://purl.pt/17290/1/P387.html>, <http://purl.pt/17290/1/P388.html>>. Acesso em: 20 dez. 2011.

<sup>15</sup>**Reza do defunto:** Conjunto de orações rezadas em voz alta ou cantadas diante do morto. Nordeste. Além das salve-rainhas e terços, compreende os benditos e as excelências, com denominações especiais. Excelência para ajudar o moribundo a morrer. Excelência da hora, citando-se a hora da morte. O “sol incrisou”, eclipsou-se, excelência cantada, se a morte se verificar durante a tarde, e entoada quando do crepúsculo. Excelência para ele ou dele, oferecida ao defunto. Terço rezado pelos assistentes e “tirado” em voz alta. Ofício de Nossa Senhora ou dos defuntos ou ainda fiéis defuntos. Excelência da barra do dia, quando o dia vem clareando. Excelência Mariá, em que se cantam as partes do corpo do morto e as partes de sua roupa (informação do maestro Guerra Peixe). Excelência da roupa ou da mortalha, quando vestem o defunto. Excelência do cordão (da mortalha). Excelência da despedida. Reza da saída (do caixão). Canta-se essa reza até desaparecer o cortejo fúnebre. Ladainha de todos os santos (CASCUDO, 2000, p. 671-672. Grifos do autor).

**Excelência:** É um canto entoado à cabeça dos moribundos ou dos mortos, cerimonial de velório [...] Cantam sem acompanhamento instrumental, em uníssono, em séries de doze versos ritualmente (Ibidem, p. 315).



*sentinela*, termo militar – ali se travava uma batalha de morte – que com muita propriedade se usava em lugar de *velório*” (CASCUDO, 2000, p. 116. Grifos do autor). Já Moraes (2005, p. 443) destaca:

Esse momento de *vigília* para o doente era de extrema sociabilidade e solidariedade. Na presença dele, os irmãos de Irmandade, os vizinhos e familiares evocam os Santos, a Virgem e convocam o Capelão para a encomendação da alma para uma *morte bonita*. (Grifos da autora)

Todos reunidos, as mulheres se ocupavam do preparo da alimentação, da lavagem e cozedura das roupas para o doente e de sua mortalha. Cuidavam da higiene e da movimentação dele. Os homens, reunidos na sala, em meio aos aromas dos incensos, entabulavam diálogos sobre assuntos como a morte e as doenças (REIS, 1991). Gomes traz em seus escritos um exemplo desse momento “final” e de uma ladainha proferida no trespasse:

A Virgínia Tipití era sempre a preferida por Mateus para tirar a reza: tinha bôa toada, *bom prepósto* durante a reza e muita *sisudeza*. Ajoelhada em frente a um pequeno oratório de madeira, que está sobre a mesa, atalhado de pequenos santos de pau e de estampas sujas e flores velhas, tendo na mão uma vela de cera acesa, *estalava* a ladainha:

Kirié elé ei eison  
 Kristel elé é é bom  
 Kirie elé é bom  
 Oora... pro noo... bis (coro)  
 Cristi injô de nóois  
 Espia o Santo Deeus  
 Filho rebentô o mundo de Deus  
 Oora... pro noo... bis  
 Santa trinta-e-um Deei  
 Santa Mariia  
 Santa da gente  
 Oora... pro noo... bis

Matri é triiste  
 Matri inviô a laata  
 Matri tramela... ata  
 Oora... pro noo... bis

Matri sarva a toora  
 Viva Venerando  
 Viva o pé de caana

Ooora... pro noo... bis

Viva o poote  
 Viva o creeme  
 Viva Zé Fidéelis  
 Ooora... pro noo... bis  
 Espeto da justiça  
 Sêde de Sá Pieença  
 Casa nossa Lettiza  
 Ooora... pro noo... bis

Vá espeta o aalho  
 Vá Zé Nonaato  
 Vá insí vó de Sá Anna  
 Ooora... pro noo... bis

Roosa miista  
 Tudo é da Diica  
 Tuudo é buurro  
 Ooora... pro noo... bis

Doona Isáurea  
 Feedi as aarca  
 Joana Seela  
 Ooora... pro noo... bis  
 Estela mata a tiina  
 Refugo o pé catooro  
 Com sola ate afritooro  
 Ooora... pro noo... bis

Regina partiu a caara  
 Regina bofetaada  
 Regina aperta o looro  
 Ooora... pro noo... bis

Regina sentô no ônibu  
 Regina chinela conseerta  
 Regina soca isso no Rosaaro  
 Ooora... pro noo... bis

Ai, meu Deus, que atolo a precata imunda  
 Passe o nó no dómínè. (GOMES, 1942, p. 30-31. Grifos do autor).

A ladainha entoada reflete situações que se confirmam nos testamentos, como a capacidade intercessora de Maria e o papel central de Jesus Cristo, remissor dos pecados e salvador da alma. Não menos importante é a execução dos ritos, o que fica claro nos vivas ao pote, ao creme. A esperança de salvação também está dita com a vara da justiça, certamente lembrando a Corte Divina da imparcialidade no

juízo. Quando ocorria o falecimento, observa José de Souza Martins (1983), os membros da comunidade davam início à execução dos atos fúnebres.

Há um conjunto de cuidados, que são tomados na relação com o morto e no deslocamento do corpo. O primeiro deles diz respeito ao afastamento da família. Após as despedidas e bênçãos, a família é praticamente afastada do moribundo e do corpo. Daí em diante, o tratamento do morto, desde a lavagem até o sepultamento, é incumbência de estranhos, nunca de parentes próximos. Após lavado e vestido, o corpo deve ser tirado do quarto para a sala *da frente*, o cômodo que dá para a rua e para a estrada. E deve ser tirado com os pés para a frente, precedido por alguém que conduz a vela acesa. O velório deve ser feito de modo que o corpo fique com os pés em direção à porta e a cabeça em direção ao interior da casa. Luiz da Câmara Cascudo observa que a posição do morto na casa é o inverso da posição do nascimento. Esse é, provavelmente, o costume mais comum e generalizado em todo o país. (MARTINS, 1983, p. 265. Grifo do autor)

Algumas dessas situações descritas por Martins ainda são encontradas no interior do estado de Goiás, como expor o corpo com os pés para a porta de saída da casa. Depois da preparação do morto, o velório era aberto para as visitas. A morte de alguém da casa era anunciada com um pano estendido na janela: preto para casados e branco para solteiros e crianças. As famílias com mais recursos financeiros levavam candeias ou azeite para aspergirem o defunto, pois existia a crença de que isso afastava os maus espíritos. Em seguida faziam-se os cumprimentos e as condolências aos familiares. Realizavam-se também rituais cíclicos da morte, como no Dia de Finados, 2 de novembro. A execução desses rituais ficava a cargo da Irmandade do Arcanjo de São Miguel, e entre esses destaca-se o da Santa Cruz, feito na Igreja Matriz da Cidade de Goiás no dia 4 de maio (MORAES, 2005). “O último ritual de despedida do morto do ambiente doméstico – ou pelo menos de seu cadáver, uma vez que sua alma podia retornar – era a encomendação, feita pelo páraqueto à saída do funeral. Com frequência, este momento era acompanhado por músicos que tocavam mementos” (REIS, 1991, p. 132).

A morte não é apenas o ato de separação mais visível, até pelo sentimento de dor externado no desespero dos vivos. Ela traz consigo elementos econômicos, valores comportamentais, expectativas. O relacionamento dos vivos com essa

separação sugere características essenciais da interpretação da sociedade sobre a “vida no além” e, muito mais, do dia a dia das pessoas. Sensibilidades do viver, encerremos.

## REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Philippe. **O homem diante da morte**. Trad. Luiza Ribeiro. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981. (Coleção Ciências Sociais, v. 1).
- \_\_\_\_\_. **O homem diante da morte**. Trad. Luiza Ribeiro. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982. (Coleção Ciências Sociais, v. 2).
- AZZI, Riolando. **A instituição eclesiástica durante a primeira época colonial**. In: HOORNAERT, Eduardo et al. **História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983. Tomo II/1. p. 153-242.
- BOTELHO, Angela Vianna; REIS Liana Maria. **Dicionário Histórico Brasil: Colônia e Império**. 6ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro**. 8ª ed. São Paulo: Global, 2000.
- CATROGA, Fernando. **O céu da memória: cemitério romântico e culto cívico dos mortos em Portugal (1756-1911)**. Coimbra: Livraria Minerva Editora, 1999. (Coleção Minerva-História, 18).
- GENNEP, Arnold van. **Los ritos de paso**. Trad. Juan Ramón Aranzadi Martínez. Madrid: Alianza Editorial, 2008. (Antropología).
- GOMES, Pedro. **O pito aceso**. São Paulo: Empresa Gráfica da “Revista dos Tribunais”, 1942.
- MARTINS, José de Souza. **A morte e o morto: tempo e espaço nos ritos fúnebres da roça**. In: MARTINS, José de Souza (Org.). **A morte e os mortos na sociedade brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1983. p. 258-269.
- MARTINS, Mário Ribeiro. **Dicionário biobibliográfico de membros do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás**. Goiânia: Kelps, 2008.
- MORAES, Cristina de Cássia Pereira. **Do corpo místico de Cristo: irmandades e confrarias na capitania de Goiás 1736-1808. 2005**. Tese (Doutorado em História) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, Portugal, 2005.
- PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da língua brasileira. Goiânia: Sociedade Goiana de Cultura: Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central: Centro de Cultura Goiana, 1996**. Edição fac-similada publicada em 1832.
- REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- \_\_\_\_\_. **O cotidiano da morte no Brasil oitocentista**. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (História da vida privada no Brasil, 2). p. 95-141.

RIVIÈRE, Claude. **Os ritos profanos**. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

RODRIGUES, Cláudia. **Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

SILVA, Eliane Moura. **Vida e morte: o homem no labirinto da eternidade**. 1993. Tese (Doutorado em História) Departamento de História IFCH da Universidade Estadual de Campinas, SP, Campinas, SP: Unicamp, 1993.

VOVELLE, Michel. **Ideologias e mentalidades**. Tradução Maria Julia Goldwasser. 2ª São Paulo: Brasiliense, 1991.

\_\_\_\_\_. **Imagens e imaginário na história – fantasmas e certezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX**. Tradução Maria Julia Goldwasser. São Paulo: Ática, 1997. (Série Temas, v. 42).

## FONTES DOCUMENTAIS

CASTRO. Estêvão de, S.J. *Breve aparelho, e modo facil pera ajudar a bem morrer hum christão, com a recopilação da materia de testamentos & penitencia, varias oraçoes devotas, tiradas da Escritura Sagrada, & do Ritual Romano de N. S. P. Paulo V.* / Composto pello Padre Estevão de Castro... - Acrescentado nesta seguda impressão pello mesmo autor. - Em Lisboa : por Mattheus Pinheiro : a custa de Adrião de Abreu., 1627. - [16], 241, [i.é 221], [3] f. ; 8º (15 cm). - Impr. de Évora 1672 referem também tratar-se da 2ª impr.!. - No rosto: "Com todas as licenças necessarias". - Contém sumário de Privilégio real a favor dos padres da Companhia de Jesus, não datado. - Errata. - 3 últimas f. em branco. - Fol. errada. - Nepomuceno 422. - Sommervogel 9, 10. - Arouca C 295. p. IVv-V. (PRÓLOGO). Disponível em: <<http://purl.pt/17290/1/P18.html>, <http://purl.pt/17290/1/P19.html>>. Acesso em: 20 dez. 2011.

*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Feitas, e Ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: Propostas, e Aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de Junho do anno de 1707. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853.

Livros de Notas do 1º Tabelião da Cidade Goiás. nº 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 104, 106 e 107, do ano de 1898 s/n. 1868-1899. Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade Goiás/ GO. *Registro de Testamentos da Provedoria de Goiás*. Goyaz, 5 de Dezembro de 1829. Exemplar digitalizado existente no IPEHBC. Goiânia (GO). *Registro de Testamentos – 1842-1852*. Exemplar fotocopiado existente no IPEHBC. Goiânia (GO). *Registro de Testamentos – 1852-1862*. Exemplar fotocopiado existente no IPEHBC. Goiânia (GO).